



Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha 245, 2º andar, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6383 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientação Técnica para aquisição de Laudo Técnico de Condições de Ambientes de Trabalho — LTCAT — e Concessão de Insalubridade e Periculosidade das funções laborais da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS.

*Justificativa. Em virtude da necessidade de avaliar as atividades profissionais da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS no sentido de constatar exposições Insalubres e Perigosas segundo a legislação vigente no que tange a percepção de indenizatórios correspondentes a esta exposição; levando em consideração a dificuldade da Comissão Permanente de Insalubridade/Periculosidade em avaliar as referidas solicitações devido a documentos existentes serem inconclusivos, dispersos e com pouca substância para embasamento dos processos, e ainda a proximidade com a atualização de lançamentos de informações ao governo, O Decreto nº 8373/2014, que instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**, por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo as informações do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS, para a referida informação será cobrado preenchimento do nome e registro profissional do profissional que atestou as informações das exposições ocupacionais, ou seja, como a função de elaboração de laudo cabe aos engenheiros, e este especificamente, ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, não dispondo ao profissional no quadro faz-se necessário a seguinte aquisição.'*

Discrição do item a ser adquirido:

Item 01 — LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO — LTCAT — E CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE de todas as atividades/cargos existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS que estão listados logo abaixo,



Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha 245, 2º andar, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6383 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

atestando todas as informações necessárias para a concessão de adicionais de Insalubridade e Periculosidade dos referidos profissionais. Informando detalhadamente o processo/embasamento ao qual se chegou a referida concessão ou não do indenizatório (Tipo de risco, Fator de Risco, Intensidade/Concentração, técnica utilizada para constatar/mensurar o fator, responsável pelos registros ambientais, NIT do responsável, número do registro de classe, nome completo do(s) profissional(is) responsável(is) pela elaboração do laudo, e informações a fins) juntamente com a entrega da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica/RRT-Registro de Responsabilidade Técnica deste(s) Profissional(is).

Lista dos Cargos:

REGIME ÚNICO:

- 001 – Contínuo
- 002 – Jardineiro
- 003 – Atendente de Creche
- 004 – Auxiliar Adm. de Escola
- 005 – Auxiliar de Biblioteca
- 006 – Motorista de Carro Leve
- 007 – Recepcionista
- 008 – Telefonista
- 009 – Motorista de Caminhão
- 010 – Pedreiro
- 011 – Agente Administrativo Auxiliar
- 012 – Atendente de Consultório Dentário
- 013 – Auxiliar de Enfermagem
- 014 – Educador Social
- 015 – Eletricista
- 016 – Atendente de Saúde
- 017 – Secretário de Escola
- 018 – Agente Administrativo
- 019 – Fiscal
- 020 – Fiscal Sanitário
- 021 – Tesoureiro
- 022 – Gessista
- 023 – Técnico em Contabilidade
- 024 – Técnico em Química
- 025 – Técnico em Informática
- 026 – Técnico Agrícola
- 027 – Técnico em Enfermagem
- 028 – Técnico em Raio X
- 029 – Técnico de Segurança do Trabalho



Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha 245, 2º andar, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6383 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

- 030 – Médico Clínico Geral
- 031 – Ginecologista
- 032 – Pediatra
- 033 – Traumatologista
- 034 – Dermatologista
- 035 – Otorrinolaringologista
- 036 – Urologista
- 037 – Cirurgião Dentista
- 038 – Enfermeiro
- 039 – Assistente Social
- 040 – Farmacêutico
- 041 – Psicólogo
- 042 – Biólogo
- 043 – Geólogo
- 044 – Veterinário
- 045 – Radiologista
- 046 – Terapeuta Ocupacional
- 047 – Fonoaudiólogo
- 048 – Nutricionista
- 049 – Arquiteto
- 050 – Advogado
- 051 – Engenheiro Civil
- 052 – Contador
- 053 – Médico Comunitário
- 054 – Professor (Nível 1, 2, 3 e 4, de todas as áreas)
- 055 – Especialista em Educação (Supervisão e Orientação)
- 056 – Agente Administrativo
- 057 – Agente Fazendário
- 058 – Bibliotecário
- 059 – Técnico em Agrimensura
- 060 – Técnico em Edificações
- 061 – Tratorista
- 062 – Médico Psiquiatra
- 063 – Projetista Cadista
- 064 – Médico Pneumologista
- 065 – Operador de Máquinas
- 066 – Médico Cardiologista
- 067 – Médico Cirurgião Dentista
- 068 – Médico Endocrinologista
- 069 – Fisioterapeuta
- 070 – Fiscal Ambiental
- 071 – Inseminador
- 072 – Mecânico
- 073 – Médico Cirurgião
- 074 – Médico Neurologista



Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha 245, 2º andar, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6383 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

CLT

- 075 – Servente
- 076 – Operário
- 077 – Vigia
- 078 – Auxiliar de Serviços Gerais
- 079 – Auxiliar de Escritório
- 080 – Auxiliar de Carpinteiro
- 081 – Monitor de Creche
- 082 – Motorista
- 083 – Tratorista
- 084 – Instalador Hidráulico
- 085 – Almoxarife
- 086 – Calceteiro
- 087 – Pedreiro
- 088 – Motorista de Caminhão
- 089 – Carpinteiro
- 090 – Eletricista
- 091 – Operador de Maquinas
- 092 – Marceneiro
- 093 – Mecânico
- 094 – Capataz
- 095 – Encarregado de Escritório
- 096 – Desenhista
- 097 – Topógrafo
- 098 – Encarregado de Terraplanagem
- 099 – Supervisor de Obras
- 100 – Projetista
- 101 – Engenheiro
- 102 – Nutricionista
- 103 – Merendeira
- 104 – Agente Administrativo Auxiliar
- 105 – Auxiliar Administrativo
- 106 – Motorista de Carro Leve
- 107 – Tratorista
- 108 – Inseminador
- 109 – Agente Comunitário de Saúde
- 110 – Agente de Combate a Endemias
- 111 – Médico Geral
- 112 – Enfermeiro
- 113 – Técnico em Enfermagem
- 114 – Professor (Nível 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de todas as áreas)
- 115 – Especialista em Educação (Supervisão e Orientação)
- 116 – Médico Cirurgião



Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha 245, 2º andar, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6383 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

- 117 – Médico Cardiologista
- 118 – Médico Cirurgião Dentista
- 119 – Médico Clínico Geral
- 120 – Conselheiro Tutelar
- 121 – Educador Social
- 122 – Médico Endocrinologista
- 123 – Engenheiro
- 124 – Atendente de Consultório Dentário
- 125 – Atendente de Farmácia
- 126 – Auxiliar Calceteiro
- 127 – Fiscal Ambiental
- 128 – Fisioterapeuta
- 129 – Frentista
- 130 – Médico Ginecologista
- 131 – Instalador Hidráulico Auxiliar
- 132 – Merendeira Cozinheira
- 133 – Médico Neurologista
- 134 – Médico Otorrinolaringologista
- 135 – Médico Pediatra
- 136 – Médico Pneumologista
- 137 – Projetista Cadista
- 138 – Psicólogo
- 139 – Médico Psiquiatra
- 140 – Radiologista
- 141 – Secretário de Escola
- 142 – Servente de Escola
- 143 – Técnico de Raio X
- 144 – Médico Traumatologista
- 145 – Médico Urologista
- 146 – Médico Veterinário

CC – CARGOS EM COMISSÃO

- 147 – Secretário Municipal
- 148 – Procurador Geral do Município
- 149 – Assessor Especial de Gabinete do Prefeito
- 150 – Coordenador Geral de Secretaria
- 151 – Coordenador de Integração para Assuntos do Polo Petroquímico
- 152 – Assessor de Organização e Metas Administrativas
- 153 – Subprocurador Geral do Município
- 154 – Secretário Adjunto
- 155 – Chefe de Gabinete do Vice-prefeito
- 156 – Assessor de Gabinete
- 157 – Consultor Jurídico
- 158 – Assessor de Comunicação e Relações Públicas
- 159 – Subprocurador de Área



Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Rua Flores da Cunha 245, 2º andar, Centro, Triunfo/RS.
51.3654-6383 e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

- 160 – Assessor Jurídico
- 161 – Subprefeito
- 162 – Assistente Distrital
- 163 – Assistente de Relações Públicas e Institucionais
- 164 – Coordenador de Integração Regional
- 165 – Assessor Administrativo de Gabinete do Vice-prefeito
- 166 – Diretor de Centro de Gestão de Convênios e Estágios Curriculares
- 167 – Assistente de Estudos Estratégicos
- 168 – Assistente de Gestão em Desenvolvimento
- 169 – Assistente de Gestão Financeira
- 170 – Assistente de Gestão Social
- 171 – Diretor Departamento de Trânsito
- 172 – Ouvidor Geral
- 173 – Secretário de Governo
- 174 – Assessor Especializado

CARGOS ELETIVOS

- 175 – Prefeito
- 176 – Vice-prefeito

A aquisição do laudo deve contemplar no montante do orçamento a elaboração do projeto segundo diretrizes normativas necessárias, elaboração de anexos, impressões, encadernações, taxas de emissão de ART's/RRT's, deslocamentos a prefeitura de Triunfo/RS não fornecerá veículo para deslocamento da empresa que elaborará o laudo durante o trabalho), etc.

A entrega do laudo à Prefeitura de Triunfo/RS somente se fará após a conclusão do trabalho, entrega em 3 vias originais impressas e uma copia digitalizada após assinaturas no documento, não sendo possível o recebimento parcial ou em etapas.

Ficará a disposição o Técnico de Segurança do Trabalho da Prefeitura para apoio e esclarecimento de duvidas a empresa que for executar o trabalho.

A disposição para qualquer esclarecimento;
Triunfo/RS, 16 de julho de 2021.

RAFAEL WISKOW VIEIRA
Técnico em Segurança do Trabalho
Port. Nom. nº: 2.053/2013